



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

IND 17569 /2014

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LTD O  
Em 25/03/14

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Pichória  
Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF,  
providências para pintura e sinalização em  
frente ao CAIC, região administrativa de  
Sobradinho I – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para pintura e sinalização em frente ao CAIC, região administrativa da Sobradinho I – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

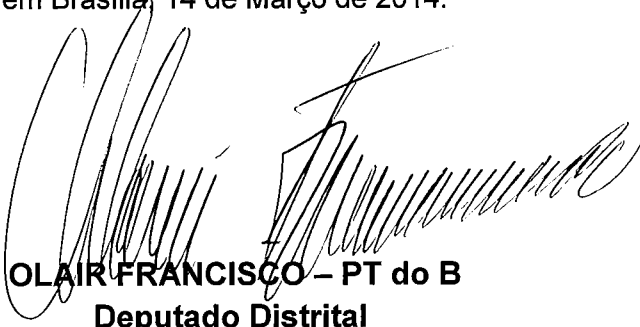
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização de trânsito na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 14 de Março de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

ML